

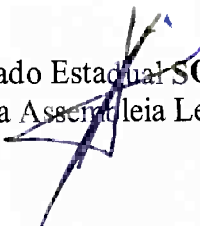


MOÇÃO DE APLAUSOS N. 007/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Soldado Sampaio, ao 2º Tenente Bombeiro Militar Daniel Barbará Hupsel, que em serviço como Oficial de Incêndio no Posto Avançado do CBMRR, localizado no bairro Cambará, em Boa Vista, no dia 05 de março de 2025, por volta das 02h00, em frente ao referido posto avançado, reagiu com rapidez, absoluta coragem e bravura, atitude esta que culminou na prisão em flagrante de dois indivíduos, que tentaram roubar com emprego de arma branca, a bolsa e o aparelho celular de uma jovem de 18 anos.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de março de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima